

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

RESOLUÇÃO COMASSAL Nº 020/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina – COMASSAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 1471 de 2013, C.C Lei nº 8.742 de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social e Ata Extraordinária nº 287 realizada no dia 31 de Agosto de 2023.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - APROVAR a Seleção de Agricultores – CDA Edital de Seleção Nº 001/2022.

ARTIGO 2º - Esta Resolução terá efeito retroativo a data de 20/12/2022.

Santa Leopoldina /ES, 31 de Agosto de 2023.


Maria Olívia da Silva G. Gaiba
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social
Santa Leopoldina - ES

MARIA OLIVIA DA SILVA GONÇALVES GAIBA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASSAL